

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão.....	7
Câmara Municipal de Barracão.....	9
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	13
Prefeitura Municipal de Palmas.....	15
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	18
Prefeitura Municipal de São João.....	19
Prefeitura Municipal de Verê.....	20

Associações

Arss	23
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

Contrato nº 93/2026

Inexigibilidade nº 26/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CASA DE APOIO BETEL, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.955.782/0001-86.

Valor: R\$ 594.000,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Reais)

Vigência: Início: 26/05/2026 Término: 25/05/2027

Licitação: Inexigibilidade 26/2025

Objeto: Credenciamento para contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoa com Deficiência (ILP) e uma Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa, através da Secretaria de Assistência Social.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 101/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: CONQUISTA DIST DE MED E PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95.

Valor: R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 114/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SOMA/PR COM DE PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.656.468/0001-39.

Valor: R\$ 13.575,60 (Treze Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 115/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: SP HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.817.504/0001-55.

Valor: R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Contrato nº 109/2026

Pregão Eletrônico nº 90021/2026

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: LICITE SAÚDE COM DE PROD HOSP LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.223.536/0001-98

Valor: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais)

Vigência: Início: 27/05/2026 Término: 27/05/2027

Licitação: Pregão Eletrônico 90021/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para suprir as demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR18/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 29/05/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de Luminária de Led, Braço, Conector, parafuso, fios e a mão-de-obra, para manutenção da iluminação pública do município.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

7574–BRASLED ILUMINACAO PUBLICA E SERVICOS LTDA (32.480.398/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42670–LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, COM FLUXO LUMINOSO EFETIVO MÍNIMO DE 16.000 LUMENS, COM TECNOLOGIA SMD COM RELE FOTO ELÉTRICO MAGNETICO, NÃO SERÁ ACEITO TECNOLOGIA COB	UN	LUMINÁRIA ELLEKTRA LED / EL100 RELE: HARDLUX HDL 100	2.000	409,00	818.000,00
4	42673–RELE FOTOCELULA BIVOLT 105 A 305VA.	UN	RELCOM MODELO REL03	5.000	9,50	47.500,00
Total (R\$):						865.500,00

785–CELSE DACHERI LTDA (11.002.647/0001-79)

Item	Material/Serviço	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	42671–BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MÍNIMO 47.62MMX3000MM, PAREDE V3.00MM, GALVANIZADO A FOGO, CURVA NA PONTA, COM SAPATA.	propria	1.000	80,00	80.000,00
3	42672–MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÕES DE LUMINÁRIAS	propria	2.000	18,80	37.600,00
5	42674–CONECTOR PERFORANTE ISOLADO, CONEXÃO PRINCIPAL 10–70MM², DERIVAÇÃO 1,5 – 10MM², TORQUE MÍNIMO 8 N.M.				20.450,00
	UN INTELLI 5.000 4,09				
6	42675–FIO 2,5 MM FLEXIVEL, ROLO 100 METROS.	PROMAGNOLI	500	73,00	36.500,00
7	42676–PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA PARA ARMAÇÃO REX 5/8X12 COMPRIMENTO DE 300 MM	PROMAGNOLI	3.000	6,50	19.500,00
8	42677–BAP 04 1000MM.ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL PARA POSTES COMPRIMENTO. 1000MM DIAMETRO DO POSTE. 250 A 310 QUANTIDADE DE FUIROS. 22	NEXT	1.000	9,00	9.000,00
Total (R\$):					203.050,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.068.550,00

Ampére-PR, 29/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR26/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 29/05/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo sedan, a fim de atender às necessidades operacionais do Organismo de Políticas para Mulheres (OPM) do Município de Ampére/PR. Deliberação nº 06/2026 – CEDM/PR, em consonância com as diretrizes da Resolução nº 146/2025.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

8886–NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA (04.104.117/0008-42)

Item	Material/Serviço	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42627–Veículo, TIPO: Sedan, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98 cv, etanol e/ou gasolina, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ ordem de compra ou superior, cor predominante Branca, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 440 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN; sim / Garantia : 24 meses. PLOTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, TODOS OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FABRICA.	NISSAN/VERSA 1.6 SENSE CVT	1	101.652,00	101.652,00
Total (R\$):					101.652,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 101.652,00
Ampére-PR, 29/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

- HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
 - Licitação nº: PR22/2026
 - Modalidade: Pregão
 - Data de homologação: 27/05/2026
 - Objeto da licitação: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos que constam na REMUME municipal.
 - Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
8001–SAX MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA (53.596.430/0001-84)	02,03,05,06,10,11,14,18,19,20,21,25,26,28,29,30,33,26,37,44,62,63,64,65.	305.169,00
3551–PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98)	01,12,13,32,40,41,66,67,71.	145.910,00
5143–ILG COMERCIAL LTDA–ME (20.657.155/0001-02)	04,16,27,45,46,48,49,57,74.	89.438,30
4020–SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.656.468/0001-39)	23,24,51,52,53,70.	104.034,00
795–CENTERMEDI COM.PROD.HOSPIT.LTDA (03.652.030/0001-70)	31,43,47,50,54.	32.790,00
3039–MERCÓ SOLUÇÕES EM SAUDE S/A (05.912.018/0001-83)	42,60,61.	38.700,00
8879–MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (07.752.236/0008-08)	58,59,72	28.132,40
8100–DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25.279.552/0001-01)	17,75.	4.301,22
8404–METTA FARMACEUTICA LTDA (42.496.258/0001-70)	73,76.	9.962,00
213–ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)	07,08.	9.550,00
1318–DIMEVA DISTR.MEDICAMENTOS LTDA (76.386.283/0001-13)	15,55.	83.502,80
8111–FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA (18.201.787/0001-15)	39.	49.500,00

7400–SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (09.944.371/0001-04)	38,69.	121.636,00
3494–PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/0001-54)	56.	1.680,00
8881–VERTICE MEDICAMENTOS LTDA (60.146.737/0001-49)	34.	26.120,00
7404–TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (22.862.531/0001-26)	09.	2.740,00
7402–CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.418.191/0001-95)	35.	2.450,00
8882–PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (28.123.417/0001-60)	22.	86.000,00
6556–NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78)	68.	40.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.181.615,72
Ampére-PR, 27/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod466034

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI
Matrícula: 2365
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA–PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 29/05/2026 às 04:00
Data e hora de retorno: 30/05/2026 às 05:00
Veículo: TAU4J15
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465998

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: Luis Fernando Martini
Matrícula: 2016
Quantidade: 01 (uma) diária.
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: CURITIBA–PR
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 28/05/2026 às 22:00
Data e hora de retorno: 29/05/2026 às 23:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465996

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 211/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.
RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.
RESCINDINDO: ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 47.826.214/0001-85.
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 211/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de médico Clínico Geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento junto a UBS do município de Ampére.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Fica rescindindo o Contrato Nº 211/2024, a pedido contratada, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o objeto acima, Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando isento a cobrança de multa conforme a Cláusula oitava e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA–DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.
Ampére-PR, 27 de maio de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL
ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
RESCINDINDO

Cod466032

EXTRATO RETIFICADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Licitação nº: PR20/2026
- Modalidade: Pregão
- Data de homologação: 20/05/2026
- Objeto da licitação: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais.
- Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
7335-VANEI MARIA DA SILVA LTDA (51.919.605/0001-11)	03,05,06,07,08,09,10,11,12,16,17,18,19,20,22,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,45,46,47,49,50,55,57,59,60,61,63,64,68,69,70,71,74,75,76,79,80,81,84,85,87,88,90,91,93,96.	516.776,80
8175-CALL DISTRIBUIDORA LTDA (44.570.780/0001-80)	62,97,98.	215.400,00
8852-GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (51.945.754/0001-55)	04,89.	18.875,00
5186-MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-EPP (12.811.487/0001-71)	24,27.	3.030,50
8853-ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (18.362.195/0001-85)	02,44.	33.910,00
7615-ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA (18.449.927/0001-79)	48.	7.500,00
8854-RP COMERCIAL LTDA (20.604.417/0001-70)	51.	13.160,00
8855-JVC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (31.512.534/0001-20)	52,53,54,56.	8.100,00
8856-KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA (31.313.294/0001-35)	58.	23.850,00
8857-IMPAP INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (32.294.504/0001-58)	65.	15.350,00
8858-RCCS LICITACOES (36.336.388/0001-43)	66.	5.520,00
8859-MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA (54.589.560/0001-52)	67.	4.360,00
8862-GSZ REPRESENTACOES LTDA (31.353.612/0001-91)	72,73,94.	64.370,00
8863-TEX TEXTIL LTDA (60.250.972/0001-66)	92.	12.000,00
8864-62.633.707 LTDA (62.633.707/0001-92)	95.	1.025,00
8865-HIHL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (37.745.392/0001-28)	01,77.	49.990,00
6366-DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA (27.787.054/0001-03)	13,14,15,21.	49.730,00
8866-POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA (07.470.049/0001-57)	82,83,86	44.900,00

Os itens 23 e 78 restaram fracassados.
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.087.847,30
Ampére-PR, 20/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod466033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79, com sede administrativa sito à Rua Maringá, 279—Centro, CEP: 85640-000, utiliza do presente para NOTIFICAR todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado DEOTTI está em fase de Regularização Fundiária Urbana em

formato de REURB-E e REURB-S, através da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto das 5.412 e nº 12.245, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere/PR e uma matrícula desconhecida DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano DEOTTI, localizado neste município, é composto pela matrícula nº 5.412 de propriedade de Leocir Angelo Deotti, Lucia De Fatima Varela Deotti, Claudemir Jose Deotti, Normelia Paulino Dos Santos Deotti, Elisete Deotti, Jeanete Antoninha Deotti, Darci Roberto Vargas, Jurema Benvenuti Deotti, Yago Eduardo Pereira Deotti, Yara Larissa Pereira Deotti, Altevir Antonio Deotti E Cleunice Hasckel Pereira Deotti E Terceiro Diretamente Interessado: Penhora Em Favor De Elis Angela Camilotto Cherini, e pela matrícula nº 12.245 de propriedade de Município de Ampere/PR, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere/PR e matrícula desconhecida.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 32.714,37 m², distribuída em 84 lotes, sendo 61 lotes aderentes, 23 lotes futuro proprietário e 10 ruas, com uma população aproximada de 336 pessoas.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua 18 De Dezembro, Rua Benvenuti Deotti, Rua Dalesio Deotti, Rua Das Violetas, Rua Jardim Jurema, Rua Luiza Maria Deotti, Rua Luiza Martinazo Benvenuti, Rua Noêmia Hasckel, Rua Projetada A, Rua Vereador Germano Lazareti, as quais passarão ao domínio público municipal, assim como a Rua Américo Alves Pereira E Rua Esteveao, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 5.412	24.750,00 m².
Área da matrícula 12.245	242,13 m².
Área da matrícula desconhecida	-
Área dos lotes aderentes	23.221,34 m²
Área de lotes futuros proprietários	5.219,25 m²
Área de ruas a regularizar	4.273,78 m²
Área total da REURB	32.714,37 m²

DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Art. 2º A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

Escola de educação básica, onde as crianças do núcleo são atendidas;

Arruamento na maior parte da área da intervenção;

Energia elétrica pública e residencial;

Abastecimento de água potável na grande maioria dos lotes;

Esgotamento sanitário individual;

Sinal de telefonia móvel e fixa;

Transporte escolar cedido pelo município;

Atendimentos de transporte público coletivo.

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital. A ausência de manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias será tida como aceite, conforme art. 13, §1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:

Matrícula nº 5.412, de propriedade de Leocir Angelo Deotti, Lucia De Fatima Varela Deotti, Claudemir Jose Deotti, Normelia Paulino Dos Santos Deotti, Elisete Deotti, Jeanete Antoninha Deotti, Darci Roberto Vargas, Jurema Benvenuti Deotti, Yago Eduardo Pereira Deotti, Yara Larissa Pereira Deotti, Altevir Antonio Deotti E Cleunice Hasckel Pereira Deotti E Terceiro Diretamente Interessado: Penhora Em Favor De Elis Angela Camilotto Cherini; Matrícula nº 12.245, de propriedade de Município de Ampere/PR

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:

Matrícula nº 5.321, de propriedade de Osmar Bonacolsa Junior;
Matrícula nº 803, de propriedade de Nestor Bonacolsa e Terezinha Bonacolsa;
Matrícula nº 11.502, de propriedade de Sebastião Varela, Elza Varela, Belmira Soares e Angelino Soares;
Matrícula nº 11.523, de propriedade de Maria Terezinha Siebre Moreira;
Matrícula nº 11.586, de propriedade de Silvana de Andrade da Silva;
Matrícula nº 11.524, de propriedade de Gilmara Rosario de Oliveira;
Matrícula nº 11.525, de propriedade de Geraldo Soares;
Matrícula nº 11.589, de propriedade de Bento Soares;
Matrícula nº 11.587, de propriedade de Estacio dos Santos
Matrícula nº 11.540, de propriedade de Vilmar Ferreira Mendes;
Matrícula nº 11.542, de propriedade de Leonilda da Silveira;
Matrícula nº 11.541, de propriedade de Maria José dos Santos da Rosa;
Matrícula nº 12.202, de propriedade de Eduardo Gardin;
Matrícula nº 12.204, de propriedade de Ademar Paulino dos Santos
Matrícula nº 12.206, de propriedade de Rosely Maria Modzinski e Fabio de Toni
Matrícula nº 8.877, de propriedade de Pedro Hoynaresk
Matrícula desconhecida;
Matrícula nº 24.826 (CRI – REALEZA/PR), de propriedade de Município de Ampere/PR;
Matrícula nº 04, de propriedade de Vilmar Lazarin;

Matrícula nº 777, de propriedade de Lurdes Serafim Massing;
 Matrícula nº 22.796 (CRI – REALEZA/PR), de propriedade de Joceli Pereira da Silva;
 Matrícula nº 22.797 (CRI – REALEZA/PR), de propriedade de Rodrigo Gularde Dezan;
 Matrícula nº 642, de propriedade de Adão Magalhães;
 Matrícula nº 10.383, de propriedade de Elizete Germiano;
 Rua Américo Alves Pereira E Rua Estevão, de propriedade do Município de Ampere/PR (...)

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária Urbana:

Nº	NOME
	ADRIANO LIMA DE BRITE
	ALEX SANDRO LARA PEREIRA
	ALLAN DOUGLAS DEOTTI
	ALVENIR CHAVES DE ARRUDA
	ANDRÉIA PADILHA
	ANGELINA TAVARES DA SILVA
	ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA
	CACILDA ROQUE AMERICO E ADÃO TAVARES AMERICO
	CAMILA GENEROSO DE GUIMARÃES
	CARINE DE MELLO DA SILVEIRA E ADILSON SILVA DA SILVEIRA
	CARLOS DA SILVA
	CLAUDECIER TAZZO
	CECILIA MACHADO E VALDIR CASTANHO
	CLEIDE FABIANE DOS SANTOS SCHERER
	DELEI DOMINGAS PAGONCELLI LAZARIN E ARMANDO LAZARIN
	DIANINI BORDINHÃO PATELS
	DIOLINDA HOYNARESKI E VALENTIN HOYNARESKI
	DIRLEI DA SILVA DO PRADO E MARCIO DO PRADO
	DIRLENE DOS SANTOS DA SILVEIRA E JOCEMAR SILVA DA SILVEIRA
	ELISANGELA LARA PEREIRA
	ELISETE DEOTTI
	ERENICE BORGES MOREIRA
	FATIMA LURDES BUENO E VALTER ALVES BUENO
	FRANCIELI REGINA DE MORAES RABELO E JOSE KORB RABELO
	GEDALVA AVILA DE JESUS E JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS
	HELIO FEISTLER
	IOLANDA TAVARES DA SILVA E SILVONEI JOSE TERRA
	JANETE DA SILVEIRA VANSO E EDENILSON VANSO
	JEANETE ANTONINHA DEOTTI
	JOCENIR CARLOS DA ROSA
	JEANETE ANTONINHA DEOTTI
	JONAS DA ROSA DIAS
	JOARES DIAS PRESTES
	JULIA TAVARES DA SILVA E ANTONIO GODOY DA SILVA
	JULIANA WOLFART DE LARA E ALDAIR PETERSEN DE LARA
	JUSSARA RAMOS DA SILVA E VITOR CARLOS DA SILVA
	LUCINEIA BAGGIO NICOLETTI
	LORENI WALTER ZAMBAN DE OLIVEIRA
	MARCELO MAIA
	MARIA DALUZ DOS SANTOS
	MARIA SALETE BORBA DO ROSARIO DA SILVEIRA
	MARILEI MUNERETTO MARTINS E GILSON MARTINS
	NELCI DUTRAS DE OLIVEIRA CRESTANI E SIDNEI BRAS CRESTANI
	NELSON SEBASTIÃO DOS SANTOS
	ONDINA DOS SANTOS NUNES E CLAUDIR PRESTES NUNES
	ORTENILA DE OLIVEIRA MAGALHÃES E PEDRO ALEXANDRE MAGALHÃES
	RAUL PRESTES DOS SANTOS
	ROSINEI PEREIRA ALVES
	ROSELAINÉ JANETE SCHERNER HOYNARESKI E MARCOS HOYNARESKI
	SANDRA WALTER ZAMBAN
	SILVIA APARECIDA RODRIGUES TAVARES

	SIMONI WALTER ZAMBAN E ELISEU CARVALHO PIRES SOUZA
	TEREZA ELVIRA DE COSTA DACHERI E SÉRGIO DACHERI
	YAGO EDUARDO PEREIRA DEOTTI
	ZANETE DE OLIVEIRA WALTER ZAMBAN E AUGUSTO ZAMBAN

Parágrafo único: Os requerentes, que aderiram ao presente processo, optaram pela modalidade onerosa, conforme artigo 33 § 2º:

Art. 33. Instaurada a Reurb, compete ao Município aprovar o projeto de regularização fundiária, do qual deverão constar as responsabilidades das partes envolvidas.

[...]

§ 2º Na Reurb-S, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, inclusive as obras de infraestrutura essencial nos termos do § 1º do art. 36 desta Lei.

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, seja em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial. As impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ampere/PR, endereçadas ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis, que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver. Fica a critério da municipalidade acatar ou não as devidas impugnações, de acordo com as suas razões, conforme prevê o art. 20 da Lei Federal nº 13.465/2017.

§1º A visualização das peças processuais e documentos que as acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

§2º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de Reurb, conforme prevê a Lei. Transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 31, §5º e 6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Ampere/PR, 29 de maio de 2026.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito Municipal

ANEXO I – DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II – MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO



Cod466027

PORTARIA Nº 317/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, as servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Marcia Rodrigues Pereira	1767	15/08/2011 a 14/08/2016	01/06/2026 a 29/08/2026
Patricia Kuerten	1568	09/03/2015 a 27/09/2020	08/06/2026 a 05/09/2026

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466009

PORTARIA Nº 316/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER licença sem vencimentos “para tratar de interesses particulares”, conforme prevê o artigo nº 112, da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora abaixo relacionada;

Mat.	Servidor	Data
1552	Angela Maria Steimbach	01/06/2026 a 30/05/2028

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466008

PORTARIA Nº 315/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora Rafaela Manfroi Forlin matrícula nº 2241, a contar de 25 de maio a 20 de novembro de 2026, conforme prevê o artigo 101 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod466007

PORTARIA Nº 314/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º—DECLARAR a Vacância do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor Nelson Cassol, matrícula nº 201, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, na Conformidade do artigo 38, inciso V, da Lei nº 1807/18.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465984

PORTARIA Nº 313/2026

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei 960/96, 904/2001 e 1308/2010, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Ampére, para o biênio 2026-2028 os seguintes membros:

Órgãos	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Vanessa da Silva	Andressa Furtado
Secretaria de Saúde	Elza Carnin	Raquel de Carli Dellani
Secretaria de Educação	Margarete Candido Dal Molin	Francieli Varaschini
Secretaria de Cultura	Volnei Binelo de Campos	Andréia Castagnara
Secretaria de Esporte e Lazer	Marcelo Jucá	Fabrizio Soranso
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Harwytz May Jandrey	Felippe Graff
Conselho Tutelar	Marcos Queiroz	Sebastião Ávila de Jesus
Organizações da Sociedade Civil	Zeli Fatima Coser	Maria de Lurdes Beber Callioni

Parágrafo único – Na conformidade do disposto no Decreto Nº 52/2024, o exercício da função dos membros por este Decreto nomeado será de relevante serviço Público e sem numeração.

Artigo 2º – Nomeia membros integrantes da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil, faz-se necessário através da ata nº 01/2026 aprovado pela Comissão.

Artigo 3º – Sendo indicado por este conselho como Presidente o Sra. Vanessa da Silva e vice-Presidente Sr. Marcos Queiroz.

Artigo 4º – Esta nomeação entra em vigor na data de sua publicação. Ampére/PR, 29 de maio de 2026.

Cod465978

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2026
CONTRATO: Nº 089/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: DUTRA E SANTOS LIMITADA ME
OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de suplementos junto à Farmácia Básica Municipal de Barracão – PR
VALOR: R\$. 44.138,82 (quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais com oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Cod465988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2026
CONTRATO: Nº 090/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: NB LABORATORIO DE SOLOS CONCRETOS E ASFALTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de amostras e ensaios tecnológicos de caracterização do subleito, nas quantidades estimadas e condições previamente dispostas no termo de referência e no edital.
VALOR: R\$. 28.885,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod465994

LEI Nº 2.544/2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 626.783,69 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 626.783,69 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) para Infra-Estrutura Urbana, investimento em Iluminação Pública LED (substituição de luminárias) – Ilumina Paraná, conforme Plano de Trabalho e Convênio nº 507/2026, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

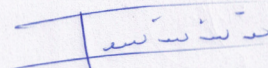
As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS
04003 – DIVISÃO DE URBANISMO
2.012 – Manutenção da Divisão de Urbanismo
136 4.4.90.51.02507.01005.03.99.01.01.1.701 – Obras e Instalações R\$ 626.783,69

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 626.783,69 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 02507.01005.03.99.01.01.1.701 – Convênio nº 507/2026 – SECID.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de maio de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito

Cod466017

DECRETO Nº 174/2026

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 035/2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de maio de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod465989

DECRETO Nº 173/2026

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão – PR e determina outras providências.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2026 CEDCA/PR, informando aos municípios para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2026, do CMDCA nomeando a Comissão Organizadora e convocando a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão – PR.

Art. 2º. A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”** e será realizada no dia 24 de junho de 2026, com início às 13:00 horas e término previsto para às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Barracão – PR (Ala Superior).

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 26 de maio de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod466006

**DECRETO Nº 175/2026
DE 29 DE MAIO DE 2026.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$626.783,69(seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2544/2026, de 29 de Maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 626.783,69(seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS**04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO****Manutenção da Divisão de Urbanismo****15.452.10.2012.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

02507.01005.03.99.01.01.1.701.0000

Recurso Convênio nº 507/2026 - SECID - Programa Ilumina Paraná

R\$626.783,69

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

02507.01005.03.99.01.01.1.701.0000

Recurso Convênio nº 507/2026 - SECID - Programa Ilumina Paraná

R\$626.783,69

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2544/2026.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 29 de Maio de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod466018

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Rua Rio Grande do Sul, 210 BARRACÃO/PR CEP: 85700-000
Fone: (049) 99121 4171 E-mail: social@barracao.pr.gov.br**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRACÃO – PARANÁ****EDITAL Nº 03/2026 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barracão - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Federal nº 12.696/2012 de 25 de julho de 2012; Resolução nº 231/2022 do CONANDA; Resolução nº 909/2023 – TRE/PR; pela Lei Municipal nº 1.987/2013 de 09 de outubro de 2013 e pela Lei Municipal nº 2.377/2023 de 09 de março de 2023;

Considerando o **Edital nº 01/2026** convocando ELEIÇÃO SUPLEMENTAR INDIRETA para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Barracão - PR;

Considerando o encerramento do prazo de inscrição de candidaturas ao cargo de Conselheiro Tutelar, no dia 22/05/2026;

Considerando a reunião e deliberação da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar Indireta, realizada no dia 29/05/2026, **RESOLVE:**

1º - PUBLICAR as inscrições de candidaturas recebidas HOMOLOGADAS e INDEFERIDAS, conforme tabela abaixo:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RG/CPF	SITUAÇÃO
01	VALDIRIA LIBERA BELLO	627.058.909-63	HOMOLOGADA
02	ANA RAFAELA CONTE RODRIGUES	075.009.939-94	HOMOLOGADA
03	VANIA MARIA HOFFMANN SCHMITT	023.609.089-52	INDEFERIDA
04	TABATA JOSSEMAN DE ANDRADE	062.958.179-71	HOMOLOGADA

2º - Conforme o Edital nº 01/2026, item **6.1 ao item 6.6** com a publicação do Edital das inscrições recebidas homologadas e indeferidas estará aberto o prazo de três dias para apresentar recurso junto a Comissão Organizadora, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

3º - O presente Edital nº 03/2026 entrará em vigor a partir da sua publicação.

Barracão, 29 de maio de 2026.

Ester Teresinha Teixeira
Presidente do CMDCA
Gestão 2026-2028

Cod466015

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3622

Página 9 / 024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 20/2026 CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º–DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
GEDIVALDO CARVALH ODE FREITAS	S/N
VEREADOR	CARGO/FUNÇÃO – PRESIDENTE
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 550 KM
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA-PR
SAÍDA-DIA 31/05/2026– 9H00min	RETORNO – 13/05/2026 AS 9H
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS)–CONFORME RESOLUÇÃO 02/2025 TOTALIZANDO R\$ 4.381,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM OFICIAL ACOMPANHANDO O PREFEITO JORGE SANTIN	
OBJETIVO DA VIAGEM: Agenda: Deputado Estadual Ademar Traiano – Deputado Estadual Gugu Bueno – DEPUTADO ADÃO LITRO- PRESIDENTE DA ALEP ALEXANDRE CURI-	

DATA: 28/05/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO: _____
DEFERIDO EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod465980

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 117/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica nº 1, de 09/12/1997 deste Município e, Considerando a Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD; Considerando a necessidade de substituição de membros do CMDPD; Considerando o interesse público na continuidade do funcionamento regular e atualizado do referido Conselho;

NOMEAR

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Coronel Domingos Soares, nos termos da legislação vigente, conforme a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Departamento Municipal de Ação Social:

– Titular: Ketlin Larissa Tomaz Lucchesi

– Suplente: Djuliet Ingridi Cora

b) Departamento Municipal de Educação:

– Titular: Tenile Natalia Filippi Figueiró

– Suplente: Francieli Eliane dos Santos Alves

c) Departamento Municipal de Saúde:

– Titular: Debora Maria das Neves Carneiro Fragoso

– Suplente: Aline Francieli Kniphoff

Art. 2º Designar a servidora Kauanna Bueno, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência, durante o referido mandato.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 792, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria 084/2026 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 25 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 792, de 27 de junho de 2017,

NOMEAR

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2025–2027, conforme segue:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Departamento Municipal de Ação Social:

– Titular: Kauanna Bueno

– Suplente: Simone Wrublok

b) Departamento Municipal de Educação:

– Titular: Tenile Isabel Machado Cassanelli

– Suplente: Francieli Aparecida Neves dos Santos Stempinhaki

c) Departamento Municipal de Saúde:

– Titular: Aline Francieli Kniphoff

– Suplente: Antônio Augusto de França

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Igreja Católica (entidade de credo religioso):

– Neuza Maria Rigon Rocha

– Maria de Lourdes Faria

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (entidade de atendimento à pessoa idosa):

– Sebastiana Cruz da Silva

– Maria Luiza Hope

c) UniFECAF – Polo Coronel Domingos Soares (instituição de ensino superior):

– Titular: Isadora Matias Pires

– Suplente: Maria da Luz dos Santos

Art. 2º Designar a servidora Ketlin Lucchesi Tomaz Lucchesi, auxiliar administrativo, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, durante o referido mandato.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 792, de 27 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a portaria nº 215/2025 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 25 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 049/2026

Súmula – Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º–Considerando a ocorrência das comemorações alusivas ao dia de “Corpus Christi”, na próxima quinta – feira, 04 de junho do corrente ano, o expediente para os servidores das Repartições Públicas Municipais será da seguinte maneira:

- Dia 04 de junho de 2026: Ponto Facultativo;

- Dia 05 de junho de 2026: Ponto Facultativo;

Artigo 2º–O Departamento de Saúde nestes dias funcionará em Regime de Urgência e Emergência.

Artigo 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 28 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, e considerando no uso de suas atribuições legais e, considerando Memorando Interno 110/2026 o Departamento de Saúde, R E S O L V E:

AUTORIZAR

A Sra. DANIELI BARBOSA, Portadora da CNH n.º 07430216597, Categoria AB, Assessor da Vigilância da Saúde do Trabalhador;

Art. 1º- A dirigir/operar veículos do Município, na constância de suas atividades rotineiras no exercício de sua função, dentro e fora do território do Município.

Art. 2º- A utilização dos veículos fica restrita a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação bem como as demais cominações legais da legislação de trânsito vigente no País, especialmente quanto a veículos não considerados de “passeio”.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 25 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa 7/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Dispensa nº 7/2026 referente à:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação técnica presencial Vencedor(es):

INSTITUTO FRANK DUARTE LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

2	1	Capacitação técnica presencial, com carga horária de 06 horas fracionadas, destinada ao fortalecimento do controle social no âmbito da Política de Assistência Social, com foco na qualificação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e atores do Sistema Único de Assistência Social. Público-Alvo: Conselheiros Municipais de Assistência Social, gestores públicos e profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social. Metodologia: Realização de encontro presencial, com duração de 06 horas fracionadas em pelo menos 02 dias, estruturado por meio de abordagem teórico-prática, contemplando exposição dialogada, estudos de caso, dinâmicas participativas e aplicação de instrumentos técnicos relacionados à atuação do CMAS. Conteúdo Programático: Conceituando e compreendendo o Conselho Municipal de Assistência Social •Conceito, funções e competências do Conselho Municipal de Assistência Social •Diretrizes da política nacional do Sistema Único de Assistência Social •Papel do CMAS como instância de deliberação, fiscalização e avaliação da política municipal de assistência social; •Estrutura, funcionamento e gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; •O Conselho como instrumento estratégico de gestão da política pública, incluindo mecanismos de controle social, análise de plano de aplicação, monitoramento da execução, reprogramação de saldos e demais instrumentos correlatos.	HORA	6,00	284,00	1.704,00
TOTAL						1.704,00
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Capacitação presencial, com carga horária total de 16 horas, destinada a profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social, bem como à Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Coronel Domingos Soares – PR. A capacitação deverá ser estruturada em módulos específicos, conforme segue: •04 horas – Educação: condicionalidades educacionais, frequência escolar, registro e acompanhamento no sistema, responsabilidades da rede de ensino; •04 horas – Saúde: condicionalidades de saúde, acompanhamento de gestantes, vacinação e estado nutricional, registro e monitoramento nos sistemas oficiais; •04 horas – Assistência Social: gestão do Programa Bolsa Família no SUAS, acompanhamento familiar, descumprimento de condicionalidades, articulação com PAIF e rede socioassistencial; •04 horas – Comissão Intersetorial: organização, funcionamento e atribuições da comissão municipal, fluxos intersetoriais, estratégias de gestão integrada e qualificação do acompanhamento das famílias. Metodologia com abordagem teórico-prática, incluindo exposição dialogada, estudos de caso e atividades aplicadas. A contratada deverá disponibilizar profissional com experiência comprovada na gestão do Programa Bolsa Família e atuação intersetorial, bem como fornecer material de apoio e certificação aos participantes.	HORA	16,00	297,00	4.752,00
TOTAL						4.752,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Dispensa 7/2026 datada de 29/05/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 8 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 29/05/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod465982

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026 – Data 29/05/2026

Ref. Pregão 27/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): OESTE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Sediada na R. ALBERTO TAUFENBACH, 0 SALA 02 - CEP: 89172000 - BAIRRO: VILA ADELAIDE, Pouso Redondo/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.504.898/0001-51

OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos executivos utilizando a metodologia BIM.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.799,99 (Dez Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 06 meses

Prazo de vigência: 06 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5320	08.001.15.451.0008.2063	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5740	08.002.15.451.0008.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5890	08.003.15.451.0008.2065	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod465995

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2026 – Data 29/05/2026

Ref. Chamada Pública 01/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): HELCIO KRONBERG, Sediada na RUA ANDRE DE BARROS, 226 APTO 909 - CEP: 80010080 - BAIRRO: CENTRO, Curitiba/PR.

OBJETO(S): Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares-PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

Cod466004

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2026 – Data 28/05/2026

Ref. Inexigibilidade 29/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): 1DOC TECNOLOGIA S.A., Sediada na AV LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302 LOTE 89 - CEP: 88056000 - BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JE, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 19.625.833/0001-76

OBJETO(S): Contratação de Plataforma WEB para gestão da comunicação, documentação, atendimento e gerenciamento de atividades da Administração Pública municipal, através da Ata de Registro de preços 03/2026 oriunda do Pregão eletrônico 10/2025 do Consócio Multifinalitário de Minas Gerais- COMGANBREL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
510	03.001.04.122.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod466028

TERMO ADITIVO 1 CONTRATO 16/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para atuar como agente integrador, responsável pelo preenchimento de vagas de estágio supervisionado destinadas aos Departamentos da Municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA ARARIGBÓIA, 255, 255 1º ANDAR - CEP: 85501260 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.136.551/0001-26 neste ato devidamente representada por GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT DE LIMA MORAES de CPF 026.477.869-33, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 25/05/2027 e vigência em 25/05/2030.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3622

Página 12 / 024

o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR., 22/05/2026.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod466030

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026 que objetivava a aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens nº 06, 10, 35 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para os respectivos itens foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo

e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília). Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 29 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	50/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 18/2026
c) Data Homologação	29 de maio de 2026
d) Objeto da Licitação	Aquisição de equipamentos, uniformes, brindes, materiais para aulas de ginástica laboral e oficinas de violão, fanfarra, karatê e arte circense para atender as necessidades do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

1.	NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA – EPP 04.303.600/0001-80	1, 2, 4, 7, 12, 29, 30, 31	6.781,08 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos)
	BRUNO SIEGERT KUTTNER 62.592.238/0001-00	27	839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
	LUIZ F. SANVACINSKI LTDA 11.438.855/0001-15	25, 26	6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
	64.323.021 BEATRIZ GONCALVES DA SILVA JANUARIO 64.323.021/0001-20	34	2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais)
	C.C.WEI INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA 04.112.490/0001-79	14	5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)
	CLAUDINEI TONIETTI 28.732.430/0001-17	15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24	9.927,58 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)
	D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA 59.783.143/0001-60	36	2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais)
	FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA 55.095.768/0001-88	9	1.900,00 (mil e novecentos reais)
	IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTDA 49.504.744/0001-32	28	1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)
	LICITARE LICITACAO LTDA 65.173.747/0001-97	5	4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
	M10 IMPORTACOES LTDA 64.814.099/0001-48	33	1.510,00 (mil quinhentos e dez reais)
	MVB MUSIC LTDA 39.432.161/0001-90	13, 16	4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
	PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA 62.110.122/0001-98	3, 23	589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
	RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA 22.382.705/0001-53	11, 32	2.044,10 (dois mil e quarenta e quatro reais e dez centavos)

TUDOESTETICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA 43.326.521/0001-46	8	1.680,00 (dois mil e quarenta e quatro reais e dez centavos)
HB PROTECTION LTDA 40.276.871/0001-57	37	1.050,00 (mil e cinquenta reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod465991

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	58/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 19/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 29 de maio de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de pneus novos para os veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
A.M MENDES – ACESSORIOS 06.009.600/0001-05	2	1.920,00 (mil novecentos e vinte reais)
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	1, 7	13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
RK COMERCIO DE PNEUS LTDA 64.793.970/0001-74	3, 4, 5, 6	92.723,40 (noventa e dois mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod465992

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que a partir do dia 02 de junho de 2026 durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estará aberto processo de Chamamento Público, para fins de credenciamento de empresas do ramo da construção civil, a manifestarem interesse na construção de 50 unidades habitacionais de interesse social em lote de domínio público do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no âmbito do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, informações pelo Fone: (46) 92001-3647, ou no endereço eletrônico www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por escrito para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod465993

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 139/2026

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	684,07
ORDEM	139/2026
BENEFICIÁRIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	29/05/2026
DATA TÉRMINO	30/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	684,07
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	OUTROS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3622

Página 14 / 024

MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	Guarapuava

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod465979

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 140/2026

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	140/2026
BENEFICIÁRIO	Simone da Silva Zancheta
MATRICULA	573787/4
CARGO	Conselheira Tutelar
DATA INÍCIO	29/05/2026
DATA FIM	30/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	A Serviço da Rede de Proteção ao Menor
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Joinville

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N º 141/2026

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	141/2026
BENEFICIÁRIO	Clediomar Klehm
MATRICULA	57618-2/1
CARGO	Chefe de Divisão de Almoarifado
DATA INÍCIO	29/05/2026
DATA FIM	30/05/2026
QUANTIDADE DIÁRIA	01
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	A Serviço da Rede de Proteção ao Menor
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL-CIDADE	Joinville

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de maio 2026.

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod466035

I – identificar possibilidades, em suas áreas de atuação, de ações e investimentos voltados ao fortalecimento do envelhecimento ativo e saudável da população idosa;
II – apresentar programas, serviços e investimentos previstos em seus planejamentos estratégicos e orçamentários que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas;
III – informar a criação, aprimoramento ou alteração de iniciativas sob sua responsabilidade que envolvam ou impactem, direta ou indiretamente, as pessoas idosas.

Art. 5º Integram o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa os seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa (Coordenação);

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;

V – representantes de organizações da sociedade civil ou grupos organizados de pessoas idosas do Município.

§ 1º Os membros titulares e respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos e entidades que representam e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Comitê Municipal poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas com reconhecida atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, para participação eventual em reuniões e atividades.

§ 3º O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre e, extraordinariamente, mediante convocação da Coordenação.

Art. 6º O Comitê Municipal apresentará anualmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI relatório de monitoramento do Plano de Ação e demais atividades desenvolvidas.

Art. 7º A participação no Comitê Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 29 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465999

DECRETO Nº 4.591

Súmula: “Nomeia os membros para compor o Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Palmas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; CONSIDERANDO a Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.590/2026, que institui o Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Palmas–PR;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa do Município de Palmas:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Pessoa Idosa

Titular: SANDRA MARA FERRARI CELI

Suplente: JOANA KREVE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ALINE AMBROSIO

Suplente: SYLVIA DAYANA DUTRA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: KARINA BORELLA ROSA

Suplente: JANETE APARECIDA DE PAULA TERRES

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Titular: CLENI DA SILVA FORTUNATO

Suplente: ELIANA DE FÁTIMA KLEIN DOS SANTOS

Representantes de Organização da Sociedade Civil ou Grupo de Pessoas Idosas

Titular: MARILEI G DE OLIVEIRA

Suplente: CARLA WINGERT DE MORAES

Art. 2º O Comitê Gestor terá por finalidade acompanhar, planejar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa no Município de Palmas.

Art. 3º A participação no Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 29 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466000

DECRETO Nº 4.592

Súmula: “Altera membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS”.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2585, de 1º de junho de 2018, Capítulo V – Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS – Seção I – Artigos 19 a 21, que reestrutura o CMAS, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º – Altera os membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS para o mandato referente ao biênio 2026/2027, conforme a seguir:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

Conselheiros governamentais

Secretaria de Assistência Social

Titular: Daniela Toldo Pedroso

Suplente: Lucimeli Nogueira

Secretaria de Saúde

Titular: Josiane Clarice Brasil Machado

Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

Secretaria de Educação

Titular: Luciana Silva Tesseroli dos Santos

Suplente: Janete Aparecida Paula Terres

Secretaria de Educação – Divisão de Cultura Esporte

Titular: Marcos Roberto Carneiro Terencio

Suplente: Diego Rodrigues Funari

Secretaria de Finanças e Contabilidade

Titular: Eduardo Boese Alves

Suplente: Eliane Chiot Lombradi

Entidades e Organizações de Assistência Social

1–Titular: Elizandra Muller Oglhari

Suplente: Naiara Boz Lipczinski

2–Titular: Lucia Terezinha Bonetti

Suplente: Marli Terezinha Mendonça

Usuários ou Organizações de usuários da Assistência Social

Titular: Sonia Regina Boese da Silva

Suplente: Edinéia Aparecida Ferreira dos Santos

Trabalhadores da área de Assistência Social

1–Titular: Mariana Lucht Carneiro

Conselheira Suplente: Marina Mayer

2- Conselheiro Titular: Claudia Marina Zaro

Conselheira Suplente: Rafael Eber Gabriel

Formam a mesa diretora do CMAS as conselheiras:

Daniela Toldo Pedroso – Presidente

Josiane Clarice Brasil Machado – Vice-Presidente

Terezinha Rosa Bobela – Secretária

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 29 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod466001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2026

CONTRATANTE: Município de Palmas, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Clevelândia, nº 521, centro, inscrito no CGC/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Daniel Ricardo Langaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442706-6 e do CPF/MF nº 542.726.619-49, e

CONTRATADA: J A HILÁRIO E CIA LTDA, CNPJ 75.667.261/0001-69, localizada Rua José Joaquim Balhs, nº 1019, Alto da glória, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Marly Corvalan Hilário portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.175.566-9, inscrito no CPF sob n.º 825.963.019-20.

OBJETO: Contrato é Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares em CBUQ, nos bairros: Santuário, Santa Cruz, Centro, Serrinha, São José, Klubegi, Lagoão, São Francisco, Cascatinha, São Sebastião, Fortunato, caldeiras, Alto da Glória, Dissenha, totalizando 102.358,42 m² (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2026.

VALOR: R\$ 14.885.900,00 (quatorze milhões oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2026

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Palmas, 28 de maio de 2026.

Cod465987

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2026

PROCESSO Nº 18/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 670, apartamento 01, centro, Município de Crissiumal, Estado Rio Grande do Sul, telefone (55) 3524-1721, e-mail empenhos.cornelius@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Beatriz Sulzbach Cornelius.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 01 de Junho de 2026

Ano XV – Edição Nº 3622

Página 17 / 024

OBJETO: Aquisição de itens de enxoval infantil destinados às instituições de educação infantil (creches) da rede municipal, compreendendo cobertores, edredons, jogos de lençol, travessieiros infantis e kit varão duplo para cortina.

RECURSOS:

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;			
12.361.0020.2023	- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	- Manutenção de ensino fundamental 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	- Manutenção do ensino infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	- Manutenção do ensino infantil 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	- Manutenção do programa FNDE	1107 1000	3.3.90.30 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Assistência Social;			
08.244.0033.2051	- Desenvolvimento fundo municipal e das ações de assistência social	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2052	- FNAS proteção social básica	1934 1936 1940	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2054	- FNAS proteção social especial	1938 1939	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2026

PROCESSO N.º 18/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: D S J CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.911.914/0001-30, com sede na Rua Capitão Heitor Mendes Gonçalves, n.º 325, centro, Município de Guaíra, Estado Paraná, CEP 85.980-000, telefone (44) 99178-5572, e-mail dsjlicita@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Daniel da Silva Junior.

OBJETO: Aquisição de itens de enxoval infantil destinados às instituições de educação infantil (creches) da rede municipal, compreendendo cobertores, edredons, jogos de lençol, travessieiros infantis e kit varão duplo para cortina.

RECURSOS:

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;			
12.361.0020.2023	- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	- Manutenção de ensino fundamental 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	- Manutenção do ensino infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	- Manutenção do ensino infantil 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	- Manutenção do programa FNDE	1107 1000	3.3.90.30 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Assistência Social;			
08.244.0033.2051	- Desenvolvimento fundo municipal e das ações de assistência social	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2052	- FNAS proteção social básica	1934 1936 1940	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2054	- FNAS proteção social especial	1938 1939	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 25.234,40 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 207/2026

PROCESSO N.º 18/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: SCAN LIFE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.022.479/0001-68, com sede na Rua Francisco Py, n.º 48, conjunto 02, Lauzane Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02.442-110, telefone (11) 2503-0281, e-mail scanlifelicitaao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Adenilson Jorge das Neves.

OBJETO: Aquisição de itens de enxoval infantil destinados às instituições de educação infantil (creches) da rede municipal, compreendendo cobertores, edredons, jogos de lençol, travessieiros infantis e kit varão duplo para cortina.

RECURSOS:

Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura;			
12.361.0020.2023	- Manutenção do ensino fundamental FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2032	- Manutenção de ensino fundamental 10% e 25%	1000 1103 1104	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2025	- Manutenção do ensino infantil FUNDEB 40%	1102	3.3.90.30 3.3.90.39
12.365.0021.2033	- Manutenção do ensino infantil 10% e 25%	1000 1103 110	3.3.90.30 3.3.90.39
12.361.0020.2035	- Manutenção do programa FNDE	1107 1000	3.3.90.30 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Assistência Social;			
08.244.0033.2051	- Desenvolvimento fundo municipal e das ações de assistência social	1000	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2052	- FNAS proteção social básica	1934 1936 1940	3.3.90.30 3.3.90.39
08.244.0033.2054	- FNAS proteção social especial	1938 1939	3.3.90.30 3.3.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod466036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 095/2026

Súmula: constitui comissão para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 96/2026. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Constituir comissão para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 96/2026, que trata da revisão, atualização, consolidação e adequação da legislação municipal de recursos humanos, abrangendo o Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Estrutura Administrativa, da administração direta e indireta, e demais normas correlatas à gestão de pessoal, sendo assim composta:

Representante da Secretaria Administração:

Titular: Pedro Leonardo Duran

Suplente: Ricardo de Bastiani

Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Vilmar Magnani

Suplente: Murilo Eugenio Guareschi

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Adriane Beatriz Ortolan Pertille

Suplente: Mayara Luiza Lange Dalla Libera

Representante do Departamento Jurídico:

Titular: Jakson Roberto Paschoal

Suplente: Kristiana Nathany Canzi

Representante da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito:

Titular: Rodrigo Luciano Pirobano

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: Ana Claudia Canzi Duran

Suplente: Tatiana Adiles Tartaro

Representante da Fundação Hospitalar da Fronteira:

Titular: Horacio Antunes Barbosa Junior

Suplente: Euzebio Scapini

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Grasiela Cristina Giacobbo Nodari

Suplente: Renata Giongo Carmiel

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita/PR, em 28 de maio de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465974

PORTARIA Nº 026/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Tema 542 do Supremo Tribunal Federal e nos termos do Decreto-Lei 5.452/1943 c/c com o Art. 73-A da Lei Municipal 576/2001, resolve PRORROGAR

o contrato da servidora SARA PRECILA VIDORI, CPF: 097.226.999-11, ocupante do cargo PSS de Farmacêutica, nomeada através do PSS – Edital 001/2022, cuja vigência passa a vigorar até o término da sua licença maternidade em 23/06/2026.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 27 DE MAIO DE 2026.

HORÁCIO ANTUNES B. JUNIOR

Diretor Superintendente

Cod465977

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 05/2026

Processo de Inexigibilidade n.º 05/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08:00h do dia 09 de junho de 2026, e ficará disponível para os interessados pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e seus anexos está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 29 de maio de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod465983

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 17 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E MATERIAL ESPORTIVO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica

www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 29 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod466002

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 18 de junho de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PISOS, PONTES, BUEIROS E CALÇADAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 3540-1681.

Pranchita/PR, 29 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod466003

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ N.º 01.071.994/0001-08

CONTRATADO: ELO SERVICOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ n.º 47.826.214/0001-85.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIA E OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.

ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 02/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, de 13.05.2026 até 12.08.2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Pranchita, 12 de maio de 2026.

Horácio Antunes Barbosa Junior

Diretor Superintendente

Cod466016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.401, DE 29 DE MAIO DE 2026

Destitui e nomeia Servidor Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Sandra Raquel Sores, CPF 943.xxx.xxx-49, do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Nomear Sandra Raquel Sores, CPF 943.xxx.xxx-49, para a função de Chefe da Sala do Empreendedor e Banco Social, com a atribuição de Gratificação de Dedicção Exclusiva de 35% (trinta e cinco por cento), de conformidade com o art. 26, da Lei nº 1.028, de 11/12/2007 e para responder pelo cargo de Chefe do Escritório de Compras, sem recebimento da respectiva Função Gratificada, ante a impossibilidade de acumulação remuneratória, a partir de 01/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

São João, 29 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466020

PORTARIA Nº 7.402, DE 29 DE MAIO DE 2026

Destitui e nomeia Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir Clodoaldo Francisco Dambros, CPF 815.xxx.xxx-87, da função de Chefe da Sala do Empreendedor e Banco Social, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Atribuir ao servidor Clodoaldo Francisco Dambros, CPF 815.xxx.xxx-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta por cento), de conformidade com o art. 26, da Lei nº 1.028, de 11/12/2007, para responder por Atividades Extraordinárias no Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

São João, 29 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod466025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026 UASG: 987871 – Município de São João/PR
O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, correspondente à menor taxa de administração ofertada, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para administração, gerenciamento e operacionalização do programa de estágio remunerado do Município de São João/PR, destinado a estudantes de ensino médio, técnico e superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

Valor global anual estimado do programa: R\$ 757.681,80.

Taxa máxima de administração: 10%.

Valor estimado da contratação: R\$ 75.768,18. Início do recebimento das propostas: 01/06/2026, às 08h00min.

Fim do recebimento das propostas: 25/06/2026, às 08h59min.

Abertura das propostas: 25/06/2026, às 09h00min. Início da sessão pública/disputa de lances: 25/06/2026, às 09h00min.

A sessão pública será realizada no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São João/PR, situada na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR. Informações pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3533-8325.

São João/PR, 29 de maio de 2026.

Anderson Camargo Cardoso - Agente de Contratação / Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, Centro, São João/PR, CEP.: 85570-000, inscrito no CGC/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 093.XXX.XXX-90 e do CPF/MF nº 093.XXX.XXX-90, e

CONTRATADA: SIX PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ nº 03.752.550/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em estrada vicinal rural, no trecho entre o Distrito de Ouro Verde e a Comunidade de Flor da Serra, no Município de São João/PR, com extensão aproximada de 3.733 metros, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ R\$ 4.599.900,00 (quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de maio de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 29 de maio de 2026.

Cod466037

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CONVÊNIO Nº 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VERÊ E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Verê**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.636.530/0001-20, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, n.º 316, nesta cidade de Verê - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Roberto Weissheimer, portador da cédula de identidade RG n.º 3.257.260-0 SSPR e do CPF n.º 024.009.379-82, residente e domiciliado em Linha Brasília, zona rural do Município de Verê, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ n.º 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Marcelo José Bernardeli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF n.º 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) – CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 em duas parcelas de R\$ 30.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente n.º 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de agosto e Novembro/2026, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos produtos para a saúde no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de produtos para a saúde e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de produtos para a saúde utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pela Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 2605, elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00 Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o preser Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivo signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução:

Verê, 28 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2026.05.29 14:48:26 -03'00'

Prefeito Municipal de Verê

CARLOS ROBERTO KALCKMANN
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALCKMANN
SETTI:8764922596
Dados: 2026.05.29 10:13:40 -03'00'

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Bruno Aloísio Calgarotto, secretário municipal de Saúde, CPF: 072.772.059-79

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRUNO ALOÍSIO CALGAROTTO
Data: 28/05/2026 14:36:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 – Luciana Suzzin, farmacêutica, CPF: 965.091.129-49

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANA SUZZIN
Data: 28/05/2026 14:39:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cod465986

DECRETO Nº 197/2026

Data 29/05/2026

Súmula. Concede Licença Maternidade à SUELIN ALINE FERRE JULIANOTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora SUELIN ALINE FERRE JULIANOTI, matrícula nº 9411, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Verê-PR, em 29 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod466021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Aquisição de sanitizantes destinados à higienização, desinfecção e controle microbiológico de ambientes, superfícies, equipamentos e instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e especificações técnicas aplicáveis, visando garantir condições adequadas de limpeza, prevenção de contaminações e segurança sanitária nas unidades de saúde do Município. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/06/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 28 de maio de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê-PR

Cod465975

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Objeto: Aquisição de 02 (duas) máquinas de costura destinadas à Oficina de Artesanato vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, visando ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, oficinas de capacitação e incentivo à produção artesanal pelos participantes atendidos pelo programa.

Considerando a solicitação da Secretaria requisitante, devidamente justificada quanto

à necessidade da aquisição dos equipamentos para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Considerando a importância das oficinas de artesanato como instrumento de inclusão social, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção de atividades socioeducativas aos participantes do programa;

Considerando que a aquisição das máquinas de costura proporcionará melhores condições para execução das oficinas, ampliando a qualidade das atividades ofertadas e incentivando o aprendizado de técnicas artesanais e de capacitação;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa ABÍLIO DOS SANTOS FORTES-ME mostrou-se adequada às necessidades da Administração, com valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais);

Considerando a justificativa de preços apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ABÍLIO DOS SANTOS FORTES-ME, para aquisição de 02 (duas) máquinas de costura destinadas à Oficina de Artesanato vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, visando ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, oficinas de capacitação e incentivo à produção artesanal pelos participantes atendidos pelo programa, no valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

DETERMINO, ainda:

A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento às exigências legais;

A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente;

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Município de Verê, 21 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod465976

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

Objeto: Locação mensal de impressora de grande formato tipo plotter, com fornecimento de equipamento em perfeito estado de funcionamento, destinada à impressão de projetos, plantas, mapas, desenhos técnicos e demais documentos de engenharia, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Considerando a solicitação da Secretaria requisitante, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação para atendimento das demandas técnicas da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras;

Considerando a necessidade de realização de impressões de projetos, plantas, mapas, desenhos técnicos e demais documentos em grande formato, indispensáveis ao desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia realizados pelo Município;

Considerando que a locação do equipamento tipo plotter mostra-se mais vantajosa à Administração em comparação à aquisição, em razão da economicidade, manutenção inclusa, suporte técnico e atualização tecnológica;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa BELINKI E SOUZA LTDA mostrou-se adequada às necessidades da Administração, com valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Considerando a justificativa de preços apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa BELINKI E SOUZA LTDA, para locação mensal de impressora de grande formato tipo plotter, com fornecimento de equipamento em perfeito estado de funcionamento, destinada à impressão de projetos, plantas, mapas, desenhos técnicos e demais documentos de engenharia, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DETERMINO, ainda:

A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento às exigências legais;

A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente;

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Município de Verê, 29 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod465981

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

ESPÉCIE: Contrato nº 100/2025 – Pregão Eletrônico Nº 17/2025.

OBJETO: Aquisição de materiais e higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais diversos, embalagens e descartáveis para uso dos diversos departamentos do município de Verê.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 100/2025 para mais 01 (um) mês, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/07/2026 (três dias de julho de 2026)

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod465990

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido da contratada.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: CARLA VALÉRIA PILONETTO.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 29 de maio de 2026.

VERÊ-PR, em 29 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod466010

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 038/2026
DATA 11/05/2026

SÚMULA: Altera a composição da Comissão do Núcleo de Educação Permanente (NEP) instituída pela Resolução nº 082/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para fins de substituição de membros.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado por membro integrante da Comissão do Núcleo de Educação Permanente (NEP);

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão em razão da concessão de licença maternidade a membro anteriormente nomeado, visando à continuidade dos trabalhos e regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP);

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Resolução nº 082/2025, de 17 de setembro de 2025, que nomeia os membros da Comissão do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), para fins de substituição de membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

Ficam nomeados para compor a Comissão do NEP os seguintes empregados públicos, representantes das áreas técnicas e administrativas do CONSUD: Renata Silva Dos Santos, Daise De Fatima Caitano Brondani, Enite Padilha, Marcos Antonio Da Cunha, Leticia Cerbaro Aguiar, Cynthia Hilgemberg Kureski, Natalie Setin Motter, Guilherme Correa de Lima, Valdecir Maciel Júnior.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais nomeações e disposições contidas na Resolução nº 101/2024.

Art. 3º Dê-se ciência a todos aos membros da Comissão e aos setores administrativos para registros e providências cabíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 11 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
18/05/2026 07:44:22

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod466022

RESOLUÇÃO Nº 043/2026
DATA 29/05/2026

SÚMULA: Reajusta os valores fixados pela Resolução nº 034/2025, referentes ao Chamamento Público nº 001/2025, destinado à contratação de serviços especializados na confecção, adaptação e entrega de próteses dentárias para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e dos entes consorciados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos valores praticados nos contratos decorrentes do Chamamento Público nº 001/2025, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes celebrados;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 011/2026, que determinou a aplicação uniforme e isonômica de índice oficial de reajuste aos credenciamentos abertos mantidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), quando do vencimento dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período correspondente, apurado no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento);

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam reajustados os valores fixados pela Resolução nº 034/2025, referentes ao Chamamento Público nº 001/2025, mediante aplicação do índice de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao IPCA acumulado do período, passando a vigorar conforme tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Dê-se ciência aos setores responsáveis para que promovam a divulgação interna e os devidos registros administrativos decorrentes desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 29 de maio de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES
01	07.01.07.009-9	Confecção, adaptação e entrega de prótese dentária parcial mandibular removível.	R\$ 626,34
02	07.01.07.010-2	Confecção, adaptação e entrega de prótese dentária parcial maxilar removível.	R\$ 626,34
03	07.01.07.012-9	Confecção, adaptação e entrega de prótese dentária total mandibular.	R\$ 469,75
04	07.01.07.013-7	Confecção, adaptação e entrega de prótese dentária total maxilar.	R\$ 469,75

Cod466023

RESOLUÇÃO Nº 044/2026
DATA 29/05/2026

SÚMULA: Reajusta os valores fixados pela Resolução nº 037/2025, referentes ao Chamamento Público nº 002/2025, destinado à contratação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte urbano de pacientes e acompanhantes para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD) e dos entes consorciados.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos valores praticados nos contratos decorrentes do Chamamento Público nº 002/2025, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos ajustes celebrados;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 011/2026, que determinou a aplicação uniforme e isonômica de índice oficial de reajuste aos credenciamentos abertos mantidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), quando do vencimento dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período correspondente, apurado no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento);

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam reajustados os valores fixados pela Resolução nº 037/2025, referentes ao Chamamento Público nº 002/2025, mediante aplicação do índice de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), correspondente ao IPCA acumulado do período, passando a vigorar conforme tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Dê-se ciência aos setores responsáveis para que promovam a divulgação interna e os devidos registros administrativos decorrentes desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 29 de maio de 2026.

JEAN PIERR CATTO

Presidente

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
01	HOSPEDAGEM COLETIVA	R\$ 108,56
02	HOSPEDAGEM COLETIVA- Meia diária	R\$ 54,28
03	HOSPEDAGEM ISOLADA	R\$ 141,97
04	HOSPEDAGEM ISOLADA- Meia diária	R\$ 70,98
05	HOSPEDAGEM PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E SEUS ACOMPANHANTES	R\$ 144,05
06	HOSPEDAGEM PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E SEUS ACOMPANHANTES - Meia diária	R\$ 72,02

Cod466024